



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E  
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

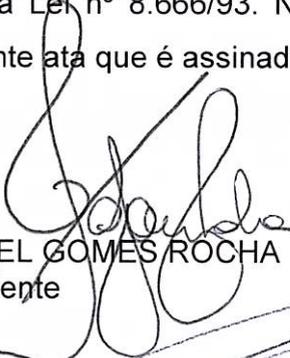
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PROJETO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e em, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Gomes Rocha e membros Valtuir José Comiran Junior e Marli Orotides Daniel reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1574/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 05/2021 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, identificou-se que as seguintes empresas protocolaram envelopes, no prazo do edital: KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, sem representante e MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES, tendo como representante o Sr. Maycon Douglas da Silva Tavares. Isto posto, a seguir foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação, das empresas proponentes que protocolaram. Em ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação das proponentes, os quais foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e representante presente. Aberto os envelopes da documentação, visto documentos das empresas identificou-se que a empresa MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES apresentou a documentação com vários documentos faltando, sendo dos seguintes itens: 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.7; 5.1.9; 5.1.10; 5.1.11; 5.1.14; 5.1.15; 5.1.17; 5.1.18; 5.1.19 da documentação exigida em edital, estando desta forma desabilitada na fase documentação. A empresa KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, apresentou a documentação conforme edital. A



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

empresa, classificada apresentou o Termo de Renuncia, junto com a documentação, o que permitiu que a Comissão de Licitações desse continuidade da sessão com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa classificada. Aberto o envelope proposta do proponente. Conferidas as planilhas e documentos integrantes da proposta, pela Comissão, verificou-se que atendeu o edital. Assim foi apurada como vencedora a empresa KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA com proposta no valor de R\$ 47.318,36 (Quarenta e sete mil trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Diante do apurado o Presidente e demais membros resolvem abrir o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da CPL e representante presente.

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Presidente

  
VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR  
Membro

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Membro

  
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES  
Maycon Douglas da Silva Tavares